

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PR

EDITAL Nº 16.001/2020 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E PRAZO PARA RECURSO - RETIFICADO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Divulgação do Gabarito Preliminar e Prazo para Recurso** do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO ÚNICO** do edital n.º 15.001/2020 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **22/08/2021**, para os cargos constantes no art. 1º e 2º do Edital n.º 14.001/2020.
- Art. 2º A referida retificação justifica-se pelo fato de publicação de forma indevida do gabarito preliminar referentes aos cargos de **AGENTE DE TRÂNSITO**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE TURMA**.
- Art. 3º Comunicamos que a partir das **0h do dia 24/08/2021** às **23h59min do dia 26/08/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **22/08/2021**, deverá acessar a "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
 - I. Dispõe o Edital de Abertura nº 01.001/2020, em seus subitens 15.2, 15.3, 15.4 e 15.5 que:
 - 15.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
 - 15.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
 - 15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
 - 15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- Art. 4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "ÁREA DO CANDIDATO", do dia 23/08/2021 até às 23h59min do dia 02/09/2021.
- Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 24 de agosto de 2021.

Antonio França Benjamim **Prefeito**